



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 63ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA QUÍMICA REALIZADA EM 07/03/2024

Ata da 63ª reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos do prédio da ABI-Engenharias, no dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e cinco minutos, sob a presidência do professor Luciano Jacob Corrêa, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, com a presença dos seguintes membros: João Moreira Neto (Engenharia Química), Natália Maira Braga Oliveira (Engenharia Química), Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química), Schirley Paez (Representante técnico-administrativo) e Lívia Cassia Nogueira (Representante discente); e dos servidores convidados: Cristiane Alves Pereira, Felipe Moreira Pinto, Gilson Campani Júnior, Iara Hernandez Rodriguez Ansoni, Irineu Petri Junior, Isabele Cristina Bicalho, Lidja Dahiane Menezes Santos Borél, Lucas Resende Montrezor Silva, Suellen Mendonça Nascimento, Tiago José Pires de Oliveira. A professora Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química) justificou a sua ausência. Inicialmente, o professor Luciano indicou a técnica Schirley para secretariar a reunião. Foram colocados para apreciação os seguintes itens de pauta: **1.** Aprovação da Ata da 61ª Reunião do CGEQ. **2.** Aprovação da Ata da 62ª Reunião do CGEQ. **3.** Cancelamento de disciplinas eletivas (GNE436 e GNE 455). **4.** Regime Diferenciado. **5.** Encaminhamentos. **6.** Assuntos gerais. **Item 1. Aprovação da Ata da 61ª Reunião do CGEQ.** O Prof. Luciano apresentou a ata para apreciação. A Profa. Natália propôs aprovação da ata, com apoio do Prof. João, que foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Aprovação da Ata da 62ª Reunião do CGEQ.** O professor Luciano apresentou a ata para apreciação. O Prof. Nathan propôs a sua aprovação, com apoio da Prof. Natália, sendo aprovada por unanimidade. **Item 3. Cancelamento de disciplinas eletivas (GNE436 e GNE 455).** O Prof. Luciano explicou que de acordo com o Artigo 80 da Resolução CEPE nº. 473 de 2018, turmas com menos de cinco alunos matriculados podem ser canceladas a critério do Colegiado do Curso. A disciplina GNE436 - Processamento de Petróleo, ministrada pela Profa. Cristiane, teve três matriculados, e a disciplina GNE455 - Tópicos em Termodinâmica Aplicada, ministrada pelo Prof. Nathan, teve um matriculado, sendo solicitado o cancelamento das mesmas pelos docentes. A Profa. Natália propôs aprovação do cancelamento dos componentes curriculares, com apoio do Prof. João, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **Item 4. Regime Diferenciado.** O Prof. Luciano explicou que houve um novo entendimento da DRPE de que o regime diferenciado pode ser solicitado antes mesmo do início das aulas, perdendo a sua função anterior de ser utilizado pelo aluno que consegue um estágio durante o andamento do período letivo para conclusão das disciplinas que está cursando. A Profa. Suellen já recebeu três solicitações de regime diferenciado para a sua disciplina do nono período antes do início das aulas, e demonstrou preocupação em liberar este regime sem os alunos frequentarem nenhuma aula. Por isso trouxe a sugestão de criar-se uma comissão para avaliar a possibilidade de elaborar uma resolução que regulamente a concessão de regime diferenciado no curso. Assim, se dispuseram a compor a comissão os professores Gilson, Luciano e Suellen, que irão verificar junto à DRPE se uma resolução própria é possível, além de levar à Secretaria Integrada o problema relacionado ao grande volume de solicitações de regime diferenciado que está sendo recebido. **5. Encaminhamentos.** Não há. **6. Assuntos gerais.** Não há. Nada mais a declarar, às

quatorze horas e quarenta e três minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Schirley Paez, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de sua aprovação. Lavras, sete de março de 2024.

Presentes:

Luciano Jacob Corrêa

João Moreira Neto

Nathan Sombra Evangelista

Natália Maira Braga Oliveira

Elisângela Jaqueline Magalhães

Lívia Cassia Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Presidente do Colegiado de Graduação em Engenharia Química**, em 22/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN SOMBRA EVANGELISTA, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química, em Exercício**, em 17/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MAIRA BRAGA OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 23/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Cassia Nogueira, Discente**, em 10/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274485** e o código CRC **8E1FF3B1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012247/2023-15

SEI nº 0274485